



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

**PORTARIA PROGRAD Nº 75, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

Divulga os resultados dos procedimentos complementares de validação dos documentos comprobatórios devidos às matrículas de candidatos selecionados para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas, para quilombolas, e de verificação da renda familiar referentes à **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025 e do Edital Prograd n. 2/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026, e
- . o Edital Prograd n. 7/2026,
- . a Portaria Prograd n. 58/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos complementares de validação dos documentos comprobatórios para ocupação de vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas e para quilombolas e de verificação da renda familiar relativos à **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo de 2026, nos termos do Edital Prograd n. 86/2025 e do Edital Prograd n. 2/2026, em complementação à Portaria Prograd n. 71/2026 e à Portaria Prograd n. 74/2026.

Art. 2º O **Quadro 1** desta portaria relaciona os resultados dos procedimentos de validação, identificando os candidatos por curso, turno, número de CPF e reserva de vaga.

Quadro 1: Resultados - Procedimentos complementares de validação - SiSU 2026 - Chamada 2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADOS
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	***.158.896-**	LB_PPI	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: RENDA E AUTODECLARAÇÃO RACIAL
NUTRIÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	***.638.266-**	LB_Q	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS: RENDA E PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Art. 3º Aos candidatos com parecer **desfavorável** (indeferimento), em razão de ausência de documentação referente a autodeclaração étnico-racial, renda e/ou comprovação de pertencimento étnico quilombola, é **facultada** a interposição de pedido de reavaliação do resultado, como garantia do direito à defesa e ao contraditório.

§1º O referido pedido de reavaliação deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico (e-mail) cps.prograd@ufop.edu.br, no período **de 04/08 a 06/08/2026**, com toda a documentação indicada no edital do processo seletivo para comprovação do direito de ocupação da vaga reservada (LB_PPI ou LB_Q, no que couber).

§2º Para o encaminhamento do e-mail, o candidato deverá citar no assunto: "Pedido de Reavaliação - Portaria Prograd 75/2026 - Nome do Candidato".

§3º A documentação necessária está indicada no edital do processo seletivo, e pode ser verificada em <https://vestibular.ufop.br/sisu2026/documentos-para-matricula-sisu-edicao-unica-de-2026>, seguindo a modalidade de concorrência pela qual o candidato foi convocado para matrícula.

§4º Não será recebido pedido de reavaliação que seja apresentado fora do prazo estabelecido ou de outra forma que não seja o encaminhamento da documentação para o endereço eletrônico indicado no parágrafo 1º.

Art. 4º Os resultados da análise dos pedidos de reavaliação serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU - Edição Única de 2026 > Portarias de validação de matrículas), no dia **11/08/2026**.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152038** e o código CRC **3E552156**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1152038

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br